

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/12/SDS/2019

06/03/2019

Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

Informação

No dia 11 de fevereiro foi atendida uma freguesa que se encontra numa situação de insuficiência económica, em virtude da situação de desemprego que se encontra e da resposta de indeferimento relativamente ao subsídio de desemprego pela falta de enquadramento em regime que confira direito a proteção no desemprego.

Nesse mesmo dia foi solicitada a documentação que comprova a situação socioeconómica do agregado familiar.

No dia 01 de março, foi entregue a documentação para avaliação da condição socioeconómica e referenciação para atendimento na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

No dia 04 de março foi ainda efetuado pedido, junto do Gabinete da Gebalis, para avaliação de pedido de redução de renda da habitação social.

Foi constituído o Processo n.º 12/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações

Despacho

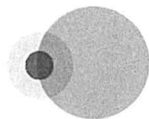
Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

Jos António Borges

13 Março 2019



ALVALADE

Junta de Freguesia

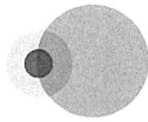
prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita mensal é inferior a 35% do Salário Mínimo Mensal, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;
- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
- III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
- IV. A informação social do Processo 12/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
- V. O agregado familiar – composto por uma pessoa, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento da água, eletricidade, passe social, gás e



ALVALADE

Junta de Freguesia

medicação, no montante total de €117,03 (cento e dezassete euros e três cêntimos), a ser pago na totalidade, por transferência bancária, conforme parecer técnico da informação social do processo 12/2019, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.

- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Seno



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 674

Ano: 2019

Data Registo: 11-03-2019

Data Documento: 11-03-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

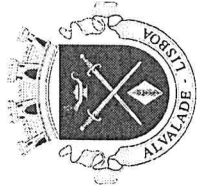
Class. Económica: 0407020000 Fundo Social da Freguesia (Apoios)

Projeto e Acção:

Descrição: INF/12/SDS/2019: Apoio Financeiro

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	295,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	429,38
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 275,62
7	Despesa Emergente, que fica cativa	117,03
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	19 158,59

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Março de 2019	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total acumulado
	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	
Transferências ou subsídios com origem no OE	299 764,00	344 679,72	426 473,97	344 679,72	344 679,72	426 473,97	344 679,72	2 531 430,82
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	68 501,56							
Previsão da receita efetiva própria		81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	490 741,62
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00							0,00
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saídos de gerência ou de activos financeiros	0,00							0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	368 265,56	426 469,99	508 264,24	426 469,99	426 469,99	508 264,24	426 469,99	3 090 674,00
Compromissos assumidos	2 107 643,29							2 107 643,29
Pagamentos	574 819,93							574 819,93
Compromissos assumidos por pagar								1 532 823,36
FUNDOS DISPONÍVEIS		983 030,71						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00